



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 194/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

49 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 02 / 03 / 2026	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a instalação de um ponto de ônibus na Rua Geraldo Gonçalves Torres, nº 205, no bairro Jardimópolis.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender aos moradores da região que utilizam o transporte público diariamente e, atualmente, não dispõem de estrutura adequada para embarque e desembarque no referido local.

A implantação de um ponto de ônibus proporcionará maior segurança, organização e comodidade aos usuários, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no bairro.

Sala das Sessões, 02 de março 2026

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador